UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
Rua José Franco de Oliveira, s/n, Campus das Auroras, Bloco B, 3º andar, Sala 335 - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000
Telefone: (85) 3332-6285 - http://www.unilab.edu.br/

TERMO ADITIVO

Processo nº 23282.017473/2023-27

Unidade Gestora: Instituto de Ciências Exatas e da Natureza

2º TERMO ADITIVO AO EDITAL ICEN Nº 04/2024 – PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DA VICE-COORDENAÇÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, BIÊNIO 2024 - 2026.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Portaria RT Unilab nº 382, de 20 de dezembro de 2023 e observando o disposto no Art. 61, inciso II e no Art. 65 do Estatuto da Unilab; bem como - e, desde que não contrarie o Estatuto vigente na Unilab - o disposto no Art. 19, inciso II, no Art. 21, inciso III, no Art. 23, inciso VI e parágrafo único, no Art. 24, inciso II, no Art. 25, no Art. 26, no Art. 27, no Art. 29 e no Art. 31 do Regimento Geral da Unilab, e considerando a Resolução CONSUNI nº 19, de 19 de junho de 2018, e o Edital ICEN nº 01/2024, torna público para a comunidade universitária e demais interessados o 2º Aditivo ao Edital ICEN nº 04/2024:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar os itens 2.4, 3.1, 3.7 e 4,2 do Edital ICEN nº 04/2024.

1.2. A eleição para a escolha da Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas ocorrerá no dia 12/03/2024 em sessão do órgão colegiado, sob a convocação do presidente do Colegiado, com quórum de, no mínimo, maioria absoluta de seus membros colegiados e com data, hora de início e local, divulgados com, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência.

1.3. A votação se dará por processo de votação secreto por meio de cédula impressa.

1.4. O resultado parcial da eleição será divulgado no endereço eletrônico: http://www.unilab.edu.br/coordenador-icen/ no dia 12/03/2024.

1.5. Depois de finalizado o prazo para interposição de recurso contra o resultado parcial da eleição, o resultado final do processo eleitoral será divulgado até o dia 20/03/2024 no endereço eletrônico: http://www.unilab.edu.br/coordenador-icen/.

2. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1. Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: http://www.unilab.edu.br/coordenador-icen/.

Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS**, **DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 05/03/2024, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0886617** e o código CRC **39EA9209**.

Referência: Processo nº 23282.017473/2023-27 SEI nº 0886617